



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47 794 169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 318/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que através de seu departamento competente possa realizar estudos para ampliação dos estacionamentos de motos nas imediações do Porto Ferreira Futebol Clube.

Plenário Syrio Ignatios, 20 de agosto de 2015.

Alessandro Rossi Bertazi
Vereador